



PROCESSO Nº 2025009853

CONTRATO: 632/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 23/2021

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 632/2022, PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu sócio, o senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 3965638, 2ª via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06ª, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

De acordo com o Ofício 171/2025 - ADM, expedido pela gestora do contrato e conforme a Cláusula Sétima do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2022001365, firmado em 25 de abril de 2022, fica com sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, de 25/04/2025 até 25/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 343.570,44 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 229.046,96 (duzentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, sob a dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4685, de 19 de novembro de 2024. De acordo com a tabela abaixo:

MARCA	VALOR UNITÁRIO	2025 – 8 MESES	2026 - 4 MESES	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CARROCERIA ABERTA (PICK UP) 2 PORTAS BRANCO 0 KM – SEM MOTORISTA, MOTOR CIL MINIMA DE 1368 CM, 8 CV, RODAS/PNEUS ARO MINIMO 14, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, TAPETES, SOM/RADIO AM/FM/CD/MP3/USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, 2 LUGARES, TANQUE CAP.L DE 55 LTROS, BICOMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) ZERO KM.	R\$ 2.891,43	R\$ 23.131,44	R\$ 11.565,72	R\$ 34.697,16

MARCA	VALOR UNITÁRIO	2025 – 8 MESES	2026 - 4 MESES	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO CAMINHONETE C. DUPLA 4 PORTAS BRANCO 0 KM – SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, MOTOR CIL. MINIMA DE 1900 CM, 180CV, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, TAPETES, SOM/RADIO AM/FM/CD/MP3/USB COM ALTO FALANTES INCLUSOS, VIDROS E COMBUSTIVEL DIESEL CAP. DE 60 LITROS, TRANSMISSÃO AUTOMATICA, TRAÇÃO 4 /4, REBOQUE TRASEIRO JÁ INSTALADO COM TRAÇÃO MIN. DE 2000KG, ZERO KM.	R\$ 8.957,78	R\$ 71.662,24	R\$ 35.831,12	R\$ 107.493,36



MARCA	VALOR UNITÁRIO	2025 – 8 MESES	2026 - 4 MESES	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM MOTORISTA ANO 2021 0 KM – MOTOR A DIESEL, 15 LUGARES PARA PASSAGEIROS, 115 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, AR CONDICIONADO PARA PASSAGEIROS E CABINE, PORTA LATERAL DESLIZANTE.	R\$ 16.781,66	R\$ 134.253,28	R\$ 67.126,64	R\$ 201.379,92
TOTAL:	R\$ 343.570,44			

Processo: 2025009853

Autorização de Compras: 114994

Valor: R\$ 229.046,96

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Ficha	20250577
Natureza da Despesa	3390.39 – Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica
Sub Elemento	14 – Locação de Bens Móveis e Outras
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – SAÚDE
Empenho	4540

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 114.523,48 (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica para garantir a continuidade dos serviços prestados à população e, por ser essencial para as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **HIGOR GOMES SATURNINO**, portador do CPF sob o nº 063.522.501-81, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria nº 132, de 03 de abril de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **632/2022**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 25 de abril de 2025

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO DE FREITAS SALES
Representante

HIGOR GOMES SATURNINO
FISCAL

Janaina Raquel Ferreira da Silva Veiga
CPF: 045.113.325-09

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82